



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraiba do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.078 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

(Cria a Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraiba do Sul).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam acrescentados parágrafos ao artigo 48 da Resolução nº 541, de 13 de dezembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 48. (...)

§ 4º. Além das Comissões Permanentes, de caráter técnico-legislativo, fica criada a Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência, com 03 (três) membros, respeitada a proporcionalidade partidária.

Art. 2º. Fica acrescentado o § 4º e alíneas ao artigo 79, da Resolução nº 541, de 13 de dezembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 79. (...)

§ 4º. A “Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência” poderá, sem prejuízo das demais atribuições previstas no Regimento Interno:

I - auxiliar a Câmara Municipal e sua Mesa Diretora, no encaminhamento das matérias de sua competência;

II - elaborar pareceres sobre matérias apresentadas, promover pesquisas e propor projetos de lei que estimulem a elaboração de políticas públicas relativas à Pessoa com Deficiência.

III - desenvolver uma agenda de Seminários, Palestras e Mesas de debates, dentre outros eventos relativos à Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal;

IV - cooperar e promover intercâmbios com outras casas legislativas e organizações de objetivos iguais ou semelhantes;

V - criar e manter atualizado centro de documentação relativo às suas finalidades;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por

Praça Garcia, 96 – Centro Paraiba do Sul – RJ

CNPJ: 27.963.040/0001-95

Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400





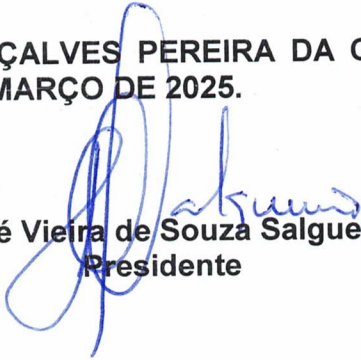
Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

2


André Vieira de Souza Salgueiro
Presidente


Diogo do Nascimento Azevedo
Vice-Presidente


Lucas Esteves Mendes
1º Secretário


Wallace de Souza Bernardes
2º Secretário

